



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA PG Nº 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria o Grupo Gestor para acompanhamento de Projeto de Gestão de Qualidade.

O Procurador Geral da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 25 e 26 do Regimento Interno da Procuradoria Geral, baixado pela Resolução nº 5888, de 16 de dezembro de 2010, baixa a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Gestor para Acompanhamento do projeto de Gestão de Qualidade.

Artigo 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: Adriana Fragalle Moreira, Bruno Valentim Barbosa, Felipe Kazuo Tateno (suplente), Hamilton de Castro Teixeira Silva, Claudia Cristina de Lima Antunes, Inês Aparecida Vicente de Oliveira e Rosângela Pires (suplente), sob supervisão deste Procurador Geral.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo, 13 de outubro de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do Procurador Geral.

Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Procurador Geral